



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 1805001/2020- CPL

Crato/Ce, 18 de maio de 2020

Sr. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço n° 2020.04.27.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 27.998.611/0001-27, no que diz respeito aos SUBITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4.2 DO EDITAL.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2020.04.27.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

DATA:

18/05/20



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
E.L.S. Nº 501
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 1805.11

Crato, 18 de maio de 2020.

Ref.: Ofício nº 1805001/2020 - CPL
Solicitação de análise e parecer ref. Qualificação Técnica da TP nº 2020.04.27.1

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, vimos informar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, considerando o que diz respeito aos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do Edital da Tomada de Preços nº 2020.04.27.1.

Analisando-se as propostas das licitantes, observamos que ambas as empresas atenderam às exigências do Edital, especificamente no que diz respeito:

- a) Execução dos serviços de roçada manual, com área mínima de 104 ha (cento e quatro hectares).

Da mesma forma, os profissionais de ambas as empresas também atenderam às exigências do Edital, com relação aos mesmos itens, a saber:

- a) Execução dos serviços de roçada manual.

R

Carvalho



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
P.L.S. Nº: 510
COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Desta forma, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** e **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME**.

É o nosso parecer.

Jorge Luís Ishimaru

Engenheiro Civil CREA AC 1973/D
Matricula 002989

ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS

Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0303003/2020 - GP

À Senhora
Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC
Prefeitura Municipal do Crato